

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 6 de Junho de 2011



Série

Número 108

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 40-A/2011

Determina a composição da comissão de acompanhamento a revisão do Plano Director Municipal do Concelho da Ribeira Brava.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Despacho n.º 40-A/2011**

O Despacho n.º 33/2009, datado de 31 de Agosto de 2009, do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social, publicado no JORAM, II Série, n.º 166, de 2 de Setembro de 2009, determinou a composição da comissão de acompanhamento da revisão do Plano Director Municipal do Concelho da Ribeira Brava.

Através do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2011/M, de 1 de Junho de 2011, foram efectuadas alterações aos artigos 4.º, e 8.º, do regime de organização e funcionamento do Governo Regional da Madeira, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2007/M, de 23 de Julho, tendo sido cometidas à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, as atribuições referentes aos sectores do urbanismo, litoral e ordenamento do território.

Assim sendo, no cumprimento do disposto no n.º 8, do artigo 52.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de Dezembro, diploma que adaptou à Região o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 53/2000, de 7 de Abril, 310/2003, de 10 de Dezembro, e 316/2007, de 19 de Setembro, e pelas Leis n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, e 56/2007, de 31 de Agosto, determino que a comissão de acompanhamento da revisão do Plano Director Municipal do Concelho da Ribeira Brava, cuja constituição, composição e funcionamento rege-se pelo disposto no Despacho n.º 34/2009, datado de 23 de Setembro de 2009, publicado no JORAM, II Série, n.º 188, de 2 de Outubro de 2009, com as necessárias adaptações, passe a ter a seguinte composição:

O Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais que preside à Comissão, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Director Regional do Ambiente;

- (2) Dois representantes da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais;
- (1) Um representante da Vice-Presidência do Governo Regional;
- (1) Um representante da Secretaria Regional do Equipamento Social;
- (1) Um representante da Secretaria Regional do Turismo e Transportes;
- (1) Um representante da Secretaria Regional da Educação e Cultura;
- 1) Um representante da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;
- (2) Dois representantes da Câmara Municipal da Ribeira Brava;
- (1) Um representante da Assembleia Municipal da Ribeira Brava;
- (1) Um representante da Polícia de Segurança Pública;
- (1) Um representante do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira;
- (1) Um representante do IDRAM - Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, S.A.;
- (1) Um representante da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.;
- (1) Um representante da RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A.;
- (1) Um representante da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.;
- (1) Um representante da Sociedade de Desenvolvimento da Ponta Oeste, S.A..

Funchal, 6 de Junho de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)